



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-073-2023 –fls. 5

## PROJETO DE LEI N.º 073/2023 =DE 11 DE SETEMBRO DE 2023=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 11/SETEMBRO/2023

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROTOCOLO GERAL 63/2023  
Data: 05/12/2023 - Horário: 13:22  
Legislativo



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-073-2023 – fls. 1

## PROJETO DE LEI Nº 073-2023 =DE 11 DE SETEMBRO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER:-** que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 073-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 53.543,88=(cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais, oitenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS</b>	
3.3.90.39.00.00.92.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 53.543,88
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 53.543,88</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

- Saldo de exercício anterior constante da Conta Bancária nº. 20.923-6, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao programa de proteção social básica, oriundo do Governo do Estado – R\$ 4.953,04.
- Saldo de exercício anterior constante da Conta Bancária nº. 20.924-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao programa de proteção social especial de média complexidade, recebido do Governo Estadual – R\$ 20.118,31.
- Saldo de exercício anterior constante da Conta Bancária nº. 24.149-0, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao programa de proteção social especial de alta complexidade, recebido do Governo Estadual – R\$ 1.909,56.
- Saldo de exercício anterior constante da Conta Bancária nº. 29.633-3, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao aprimoramento do cadastro único, recebido do Governo Estadual – R\$ 22.124,82.
- Saldo de exercício anterior constante da Conta Bancária nº. 29.680-5, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente a emendas parlamentares do fundo municipal da assistência social, recebido do Governo Estadual – R\$ 4.438,15.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 11 de setembro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

= Paulo José Brigliadori =  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.12.05 13:09:53 -03'00'



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-073-2023 –fls. 2

OFÍCIO N.º 391-2023  
PROJETO N.º 073-2023  
MENSAGEM N.º 074-2023

Jardinópolis, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária n.º. 4925 de 18 de novembro de 2022”, que especifica:

## DO OBJETO

A abertura de crédito especial na ordem de **R\$ 53.543,88=(cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais, oitenta e oito centavos)**, tem por finalidade restituir ao Governo do Estado de São Paulo quanto aos recursos não utilizados durante o exercício de 2022, conforme justificativa em anexo, depositando na conta bancária 8.867-6, agência 1897-X do Banco do Brasil, CNPJ 13.846.262/0001-13.

## DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 53.543,88=(cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais, oitenta e oito centavos)**, proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante nas seguintes contas bancárias:

- a) Conta Bancária n.º. 20.923-6, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao programa de proteção social básica, oriundo do Governo do Estado:

Descrição	Saldo
Saldo exercício de 2021	R\$ 60.464,77
Receita recebida em 2022	R\$ 93.830,00
Rendimento de aplicação financeira em 2022	R\$ 7.277,91
<b>Subtotal -----</b>	<b>R\$ 161.572,68</b>
Restos a pagar pagos em 2022	(R\$ 1.848,00)
Pagamentos Realizados em 2022	(R\$ 126.882,05)
Devolução de Recursos não utilizados no exercício de 2021	(R\$ 27.900,04)
Ajuste contábil lançado em 2022 referente a 2021	R\$ 10,45
<b>Saldo Financeiro 31/12/2022 -----</b>	<b>R\$ 4.953,04</b>
Restos a Pagar em 31/12/2022	(R\$ 958,00)
Restos a Pagar cancelados até 24/10/2023	R\$ 958,00
<b>Saldo Disponível -----</b>	<b>R\$ 4.953,04</b>

- b) Conta Bancária n.º. 20.924-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao programa de proteção social especial de média complexidade, recebido do Governo Estadual:

Descrição	Saldo
Saldo exercício de 2021	R\$ 25.079,03
Receita recebida em 2022	R\$ 89.882,40
Rendimento de aplicação financeira em 2022	R\$ 3.548,97
<b>Subtotal -----</b>	<b>R\$ 118.510,40</b>
Pagamentos Realizados em 2022	(R\$ 90.961,43)
Devolução de Recursos não utilizados no exercício de 2021	(R\$ 7.430,66)
<b>Saldo Financeiro 31/12/2022 -----</b>	<b>R\$ 20.118,31</b>
(-) Restos a Pagar em 31/12/2022	R\$ 0,00
<b>Saldo Disponível -----</b>	<b>R\$ 20.118,31</b>



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei-073-2023 -fls. 3

- c) Conta Bancária nº. 24.149-0, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao programa de proteção social especial de alta complexidade, recebido do Governo Estadual:

Descrição	Saldo
Saldo exercício de 2021	R\$ 7.849,09
Receita recebida em 2022	R\$ 41.146,72
Rendimento de aplicação financeira em 2022	R\$ 1.112,86
<b>Subtotal -----</b>	<b>R\$ 50.108,67</b>
Pagamentos Realizados em 2022	(R\$ 45.574,67)
<b>Saldo Financeiro 31/12/2022 -----</b>	<b>R\$ 4.534,00</b>
Restos a Pagar em 31/12/2022	(R\$ 836,00)
Restos a Pagar cancelados até 24/10/2023	R\$ 836,00
<b>Saldo Disponível -----</b>	<b>R\$ 4.534,00</b>
Crédito adicional requerido -----	R\$ 1.909,56

- d) Conta Bancária nº. 29.633-3, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao aprimoramento do cadastro único, recebido do Governo Estadual:

Descrição	Saldo
Saldo exercício de 2021	R\$ 0,00
Receita recebida em 2022	R\$ 21.036,74
Rendimento de aplicação financeira em 2022	R\$ 1.088,08
<b>Saldo Financeiro 31/12/2022 -----</b>	<b>R\$ 22.124,82</b>
Restos a Pagar em 31/12/2022	(R\$ 0,00)
<b>Saldo Disponível -----</b>	<b>R\$ 22.124,82</b>

- e) Conta Bancária nº. 29.680-5, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente a emendas parlamentares do fundo municipal da assistência social, recebido do Governo Estadual:

Descrição	Saldo
Saldo exercício de 2021	R\$ 0,00
Receita recebida em 2022	R\$ 100.000,00
Rendimento de aplicação financeira em 2022	R\$ 4.431,65
<b>Subtotal -----</b>	<b>R\$ 104.431,65</b>
Pagamentos Realizados em 2022	(R\$ 74.885,00)
<b>Saldo Financeiro 31/12/2022 -----</b>	<b>R\$ 29.546,65</b>
Restos a Pagar pagos até 24/10/2023	(R\$ 25.108,50)
<b>Saldo Disponível -----</b>	<b>R\$ 4.438,15</b>

Ressaltamos que, conforme levantamento contábil, verificou-se um saldo financeiro na ordem de **R\$ 53.543,88=(cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais, oitenta e oito centavos)**, saldo este que comporta a abertura de crédito adicional especial do recurso requerido.



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-073-2023 -fls. 4

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625799  
7801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.12.05 13:10:22 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS**

X

**PROGRAMA:**

Assistência Administrativa da SEMAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0021

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal da Assistência Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.11

**OBJETIVO:**

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

**JUSTIFICATIVA:**

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	100%	
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	75%	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	10%	10%	15%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	2,04%	2,00%	2,50%	2,50%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>21.082.062,74</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 073-2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.11</b>	
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>	
PROGRAMA	<b>ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMÁS"</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0021</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>Serviços administrativos da Gestão do SEMÁS</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.057</b>	
<b>Produto: Serviços Administrativos</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 20.066.543,88</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
3.941.000,00	5.032.543,88	5.334.000,00	5.759.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 073-2023**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

### CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Assistência Administrativa da SEMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.11

#### OBJETIVO:

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

#### JUSTIFICATIVA:

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	10%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	2%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>5.272.383,25</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 073-2023



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2023</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.11</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0021</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>Serviços administrativos da Gestão do SEMAS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.057</b>

Produto: Serviços Administrativas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 5.032.543,88</b>
--	-------------------------

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 073-2023

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Exercício de 2023

Página: 1/1

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 10/11/2023 ( Geral )

Empenho	Data Emissão	Vencido	Parc.	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Pago	Saldo
0010882/22	10/11/2022	10/12/2022	1	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	00.02.0800 (0800)	25.108,50	25.108,50	0,00
Total Geral:						25.108,50	25.108,50	0,00

JARDINOPOLIS , 10/11/2023

\_\_\_\_\_  
PAULO JOSE BRIGLIADORI  
PREFEITO MUNICIPAL\_\_\_\_\_  
FERNANDA APARECIDA DA CRUZ MERCHI  
Contador II-CRC.1SP258350\_\_\_\_\_  
FERNANDO ANTONIO T. COVAS  
Secretário Municipal Finanças

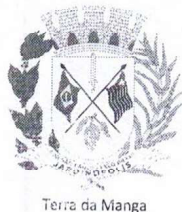
**ESTADO DE SÃO PAULO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Cancelamentos de Restos a Pagar - Período de 24/10/2023 até 24/10/2023 ( Todos )

Número	Data	Tipo Empenho/Ano	Ordem/Ano	Parc.	Valor Devido	Valor Cancelado	Total Pago	Saldo	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS													
481	24/10/2023	EM	0007704/22	1	836.00	836.00	0.00	0.00	08.244.0023	02.064	498	3.3.90.30.07.00.00.00	RENATO PISANI & CIA LTDA
482	24/10/2023	EM	0005817/22	1	758.00	758.00	0.00	0.00	08.244.0022	02.059	470	3.3.90.30.11.00.00.00	PONTO L MATERIAIS DE LIMP
483	24/10/2023	EM	0011658/22	1	200.00	200.00	0.00	0.00	08.244.0022	02.060	481	3.3.90.30.26.00.00.00	RIBER FIRE COMERCIO E SIS
Total da Entidade:					1.794.00	1.794.00	0.00	0.00					
Total do Período:					1.794.00	1.794.00	0.00	0.00					

JARDINOPOLIS , 10/11/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900

Secretaria Municipal de Assistência Social

### JUSTIFICATIVA – DEVOLUÇÃO RECURSO ESTADUAL

Vimos, respeitosamente por meio deste, informar ocorrências referentes aos recursos estaduais recebidos em 2022 pelo município de Jardimópolis.

Cabe comunicar que, o Governo Estadual repassa R\$224.859,12 anualmente para a Assistência Social do município. Este valor é a soma do recurso ordinário anual e o município tem a flexibilidade, através do preenchimento do sistema do Estado – o PMAS Web e respeitando as portarias vigentes, de planejar e definir a natureza das despesas.

Em 2022, a Secretaria Municipal da Assistência Social realizou a definição de uso dos recursos estaduais desta forma:

**- Rede Direta da Proteção Social Básica**

(atendimentos ofertados em serviços públicos a pessoas em vulnerabilidade social para prevenção de agravos):

**R\$55.340,00 para gastos de custeio.**

**- Rede Indireta da Proteção Social Básica**

(atendimentos ofertados por OSCs em parceria com o município a pessoas em vulnerabilidade social para prevenção de agravos):

**R\$38.490,00 para gastos de recursos humanos e**

R\$42.009,50 (saldo remanescente de 2021 reprogramado para 2022) para gastos de custeio.

**- Rede Direta Proteção Social Especial de Média Complexidade**

(atendimentos ofertados em serviços públicos a pessoas em risco social para superação dos agravos sofridos):

**R\$24.000,00 para gastos de custeio.**

**- Rede Indireta Proteção Social Especial de Média Complexidade**

(atendimentos ofertados por OSCs em parceria com o município a pessoas em risco social para superação dos agravos sofridos):

**R\$65.882,40 para gastos de recursos humanos e**

R\$25.178,58 (saldo remanescente de 2021 reprogramado para 2022) para gastos de custeio.

**- Rede Direta Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

(atendimentos ofertados em serviços públicos a pessoas com vínculos rompidos com a família e/ou comunidade):



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900

Secretaria Municipal de Assistência Social

**R\$10.906,72 para gastos de custeio.**

**- Rede Indireta Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

(atendimentos ofertados por OSCs em parceria com o município a pessoas com vínculos rompidos com a família e/ou comunidade):

**R\$30.240,00 para gastos de recursos humanos e**

R\$5.183,79 (saldo remanescente de 2021 reprogramado para 2022) para gastos de custeio.

Ainda em 2022, ao longo do exercício, recebemos além dos R\$224.859,12, recursos extraordinários, sendo R\$21.036,74 do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único pós pandemia e R\$100.000,00 de demanda parlamentar indicada pela Deputada Graciela para a compra de benefício eventual (cestas básicas) para atender as famílias em vulnerabilidade e risco social do município.

Boa parte de todo esse montante de recurso foi executado, restando em 31 de dezembro de 2022 os seguintes saldos nas contas:

Proteção Social Básica: R\$4.953,04

Proteção Social Especial de Média Complexidade: R\$20.118,31

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R\$4.534,00

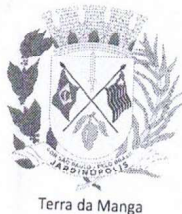
Fortalecimento do Cadastro Único: R\$22.124,82

Demanda Parlamentar – Benefícios Eventuais “Cesta Básica”: R\$29.546,65.

Na tentativa de justificar tais resultados, informamos que alguns saldos, como os da Proteção Básica e Alta, em razão de realizações de licitações, conseguimos valores dos produtos mais baixos, o que motivou as sobras. Já com relação a Proteção de Média Complexidade, em um lapso da Gestão, os R\$24.000,00 inicialmente organizados na peça orçamentária para pagamento de recursos humanos, foi preenchido no sistema PMAS como custeio.

A situação foi percebida a tempo de não efetuar os gastos, mas não a tempo de corrigir no sistema e utilizar o recurso recebido no exercício. Fomos orientados por telefone pelas técnicas da DRADS que não poderíamos utilizar em 2022 e que reprogramaríamos o valor para utilizar no próximo ano após a realização da prestação de contas.

Com relação ao recurso do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único, informamos que nossa Secretaria ficou sem Gestor no setor e com a equipe de agentes sociais sozinha, passando por problemas de saúde, afastamentos, não foi possível executar ações diferenciadas como proposto pelo programa. A nossa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria chegou a planejar o gasto com eventos e investimentos na área, mas a equipe do setor não conseguiu executar.

Já a demanda parlamentar foi praticamente toda utilizada. Tínhamos um empenho em aberto de 2022 que passou para 2023 como Restos a Pagar e utilizamos R\$25.108,50 em 2023, sobrando na conta atualmente R\$5.397,58.

Como costumeiro, no final de janeiro de 2023, as técnicas da DRADS entraram em contato conosco para iniciar a prestação de contas de 2022. Solicitaram documentos referentes aos saldos das contas e despesas realizadas. Apresentamos a documentação e após a análise do órgão, recebemos o apontamento de valores passíveis de reprogramação para serem utilizados no ano de 2023, sendo:

Proteção Social Básica: R\$16.279,99

Proteção Social de Média Complexidade: R\$20.399,17

Proteção Social de Alta Complexidade: R\$1.909,56

Programa de Fortalecimento do Cadastro Único: R\$ 22.321,98

Demanda Parlamentar: R\$29.809,95.

Em 05 de fevereiro foi feita pelas técnicas da DRADS a solicitação de envio de ofício, aprovação do Conselho Municipal da Assistência Social e extratos das contas para DRADS até dia 14 de fevereiro de 2023. Como somente os extratos bancários foram enviados, perdemos a possibilidade de reprogramação. Com isso, também tivemos os gastos com cestas básicas do empenho de 2022 realizados em 2023 da demanda parlamentar rejeitados.

Em junho deste ano, recebemos o e-mail do DRADS orientando a devolução de R\$90.720,65.

Houve tentativa junto à Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social de reverter a decisão, porém sem sucesso. Sendo assim, justificamos a devolução dos valores.

Jardinópolis, 13 de novembro de 2023.

Keyla de Souza Gava

Secretária Municipal de Assistência Social



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

[planejamento@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:planejamento@jardinopolis.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 73/2023

**Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”:**

Objeto: Restituição de valores de repasses não utilizados pela Assistência Social, ao Governo do Estado.

Justificativa: O Governo do Estado repassou recursos para o desenvolvimento de ações pertinentes a Assistência Social, sendo que parte deles não foram utilizados, havendo que serem restituídos, de modo a encerrar a prestação de contas.

Ciente.

Jardinópolis, 27 de novembro de 2023.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A7F-18EA-57C0-F526

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 27/11/2023 12:18:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/0A7F-18EA-57C0-F526>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

OfcSEMF-89/2023

Memo 13577-23

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEMF 41/2023

### OBJETO:

Projeto de Lei 73/2023, que dispõe sobre suplementação por crédito “adicional especial” nas dotações da unidade orçamentária 11-SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, valor de R\$ 53.543,88, na função/subfunção 08.122.Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS, unidade esta que mantém sua movimentação financeira com recursos próprios do tesouro, e transferências intergovernamentais, alterando a LOA nº 4925-18nov22, com a finalidade exclusiva de promover a devolução dos recursos à sua origem, por falta de utilização nos respectivos programas.

### REFERÊNCIA:

Os registros apontados no referido PL, elaborados pelo setor de “Orçamento”, resultam de transferências Estaduais no exercício de 2022, e que não foram utilizados em 2022 e 2023, sendo assim, seus saldos são trazidos para 2023, através da abertura de crédito adicional na ordem de R\$ 53.543,88 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais, e oitenta e oito centavos), e por consequência a alteração ocorrerá nas leis: LDO e PPA.

O valor será distribuído, indicado a seguir:

Adiciona na dotação do elemento nº 3.3.90.39- Outros Servs. Tercºs. P. Jurídica – recurso 92.0510 – Recursos do Estado de Exercício Anterior; A aplicação dos recursos constante no projeto, constam de relatório gerado pela Secretaria, responsável por gerir a pasta da Assistência Social.

Os registros apontados no referido PL, são parte do superávit financeiro vinculado de 2022, estão disponíveis em saldos bancários, distintos e devidamente atualizados por rendimentos financeiros de aplicações financeiras bancárias, e serão incorporados ao OFSS de 2023.

### PARECER:

A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros contábeis/financeiros, que serão contabilizados.

Jardinópolis SP 04/dezembro/2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
FERNANDO COVAS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C531-0EDC-73FB-C9A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS (CPF 981.XXX.XXX-53) em 04/12/2023 09:46:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/C531-0EDC-73FB-C9A8>

## Memorando 20- 13.577/2023

---

**De:** Keyla G. - SEMAS

**Para:** SEMAP-ORC - Orçamento - A/C Carlos J.

**Data:** 04/12/2023 às 16:19:40

**Setores envolvidos:**

SEMAP, SEMAP-DCL, SEMAS, SEMFOR, SEMAP-ORC, SEMFOR-CONT-CD, SEMFOR-EMP, SEMAP-CEF

### Devolução de Recursos Estaduais - 2022

Segue relatório.

—

Keyla de Souza Gava

**Anexos:**

Relatorio\_Circunstanciado\_Devolucao\_R\_90\_000\_2\_.pdf

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

**Objeto:** Restituição de valores de repasses não utilizados pela Assistência Social, ao Governo do Estado.

**Justificativa:** Na tentativa de justificar as devoluções, informamos que alguns saldos, como os da Proteção Básica e Alta, em razão de realizações de licitações, conseguimos valores dos produtos mais baixos, o que motivou as sobras. Já com relação a Proteção de Média Complexidade, em um lapso da Gestão, os R\$24.000,00 inicialmente organizados na peça orçamentária para pagamento de recursos humanos, foi preenchido no sistema PMAS como custeio.

A situação foi percebida a tempo de não efetuar os gastos, mas não a tempo de corrigir no sistema e utilizar o recurso recebido no exercício. Fomos orientados por telefone pelas técnicas da DRADS que não poderíamos utilizar em 2022 e que reprogramaríamos o valor para utilizar no próximo ano após a realização da prestação de contas.

Com relação ao recurso do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único, informamos que nossa Secretaria ficou sem Gestor no setor e com a equipe de agentes sociais sozinha, passando por problemas de saúde, afastamentos, não foi possível executar ações diferenciadas como proposto pelo programa. A nossa Secretaria chegou a planejar o gasto com eventos e investimentos na área, mas a equipe do setor não conseguiu executar.

Como costumeiro, no final de janeiro de 2023, as técnicas da DRADS entraram em contato conosco para iniciar a prestação de contas de 2022. Solicitamos documentos referentes aos saldos das contas e despesas realizadas. Apresentamos a documentação e após a análise do órgão, recebemos o apontamento de valores passíveis de reprogramação para serem utilizados no ano de 2023, sendo:

Proteção Social Básica: R\$16.279,99

Proteção Social de Média Complexidade: R\$20.399,17

Proteção Social de Alta Complexidade: R\$1.909,56

Programa de Fortalecimento do Cadastro Único: R\$ 22.321,98

Demanda Parlamentar: R\$29.809,95.

Em 05 de fevereiro foi feita pelas técnicas da DRADS a solicitação de envio de ofício, aprovação do Conselho Municipal da Assistência Social e extratos das contas para DRADS até dia 14 de fevereiro de 2023. Como somente os extratos bancários foram enviados, perdemos a possibilidade de reprogramação. Com isso, também tivemos os gastos com cestas básicas do empenho de 2022 realizados em 2023 da demanda parlamentar rejeitados.

Em junho deste ano, recebemos o e-mail do DRADS orientando a devolução de R\$90.720,65.

Houve tentativa junto à Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social de reverter a decisão, porém sem sucesso. Sendo assim, justificamos a devolução dos valores.

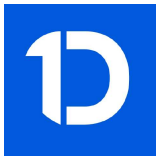
### **Parecer:**

Diante do exposto, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 04 de dezembro de 2023.

**KEYLA DE SOUZA GAVA**

**Secretária Municipal de Assistência Social**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 162F-D0FB-79BD-A542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEYLA DE SOUZA GAVA (CPF 368.XXX.XXX-61) em 04/12/2023 16:20:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/162F-D0FB-79BD-A542>